



## DECRETO Nº 195/2020

O PREFEITO MUNICIPAL, Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 929/2014,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial para tratar de interesses dos conveniados junto á Unimed Norte do Paraná, por ocasião do contrato celebrado entre as partes.

**Art. 2º** - Dar plenos poderes á Comissão Especial para, fiscalizar, questionar e renegociar os reajustes anuais apresentados pela Cooperativa, verificar reclamações dos beneficiários e fiscalizar o cumprimento do contrato.

**Art. 3º** - A Comissão Especial será constituída por 06 (seis) servidores beneficiário do plano de saúde, sendo eles:

- 1) Ana Paula Gomes Alexandre
- 2) Claudinei de Melo Maciel
- 3) Helida de Fátima Santin
- 4) Josiane Luque de Oliveira
- 5) André Luiz de Souza
- 6) Rubens Domingues de Paula

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de outubro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital por  
GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920  
Dados: 2020.11.06 14:57:59 -03'00'



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 195/2020**

**DECRETO Nº 195/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL, Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 929/2014,

**R E S O L V E**

**Art. 1º-** Criar Comissão Especial para tratar de interesses dos conveniados junto à Unimed Norte do Paraná, por ocasião do contrato celebrado entre as partes.

**Art. 2º-** Dar plenos poderes à Comissão Especial para, fiscalizar, questionar e renegociar os reajustes anuais apresentados pela Cooperativa, verificar reclamações dos beneficiários e fiscalizar o cumprimento do contrato.

**Art. 3º-** A Comissão Especial será constituída por 06 (seis) servidores beneficiário do plano de saúde, sendo eles:

- 1) Ana Paula Gomes Alexandre
- 2) Claudinei de Melo Maciel
- 3) Helida de Fátima Santin
- 4) Josiane Luque de Oliveira
- 5) André Luiz de Souza
- 6) Rubens Domingues de Paula

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de outubro de 2020.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:9C7C216C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2020. Edição 2118

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>